

### Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 182 | Sexta-feira, 26/09/2025

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>4</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	4
Corregedor .....	7
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>8</b>
Secretaria de Relações Institucionais .....	8
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>9</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	9
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	10
Diretoria de Análise de Direitos .....	11
Diretoria de Saúde .....	20
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	21
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	22
Secretaria Especializada em Compras Públicas .....	34
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos .....	34
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos .....	35
Diretoria de Operações na Sede .....	35

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 132, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28 do regimento interno do TCU;

considerando a solicitação formulada pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Ofício SEGP/GP nº 136, de 22/8/2025, autuado como TC-018.283/2025-0;

considerando a Decisão adotada pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 24/9/2025;

considerando o disposto no inciso I e no § 3º do art. 93, c/c o § 3º do art. 20, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o julgado do Superior Tribunal de Justiça no RMS 23689/RS, resolve:

Art. 1º Fica cedida, em caráter excepcional, pelo prazo de um ano contado de 26/9/2025, ao Tribunal Superior do Trabalho, a Auditora Federal de Controle Externo Camila Ribeiro Rocha Torres, matrícula-TCU nº 12765-5, para exercer, naquele Órgão, o cargo comissionado de Secretária da Secretaria de Pesquisas Judiciárias e Ciência de Dados, nível CJ-3, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Durante o período de cessão de que trata esta Portaria, fica suspensa a contagem do prazo para conclusão do estágio probatório da servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 184 de 26/09/2025, Seção 2, p. 60)

**PORTARIA-TCU Nº 134, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 017.753/2025-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, matrícula 1763-9, ocupante do cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, e no art. 26, §§ 2º e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 184 de 26/09/2025, Seção 2, p. 60)

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO TCU Nº 5, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 (\*)

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de realizar diagnóstico dos fluxos processuais do Tribunal de Contas da União, abrangendo as áreas de controle externo, atividades administrativas, gabinetes de relatores, do Ministério Público junto ao TCU e das sessões colegiadas, para identificar potenciais lacunas, redundâncias e pontos críticos que comprometem a eficiência e integração institucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

considerando a prioridade estratégica definida pela alta administração do TCU, formalmente incluída no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Gestão 2025-2027;

considerando a necessidade de identificar as lacunas existentes, as sobreposições de atividades e os pontos críticos que comprometem a integração e a eficiência da gestão processual;

considerando a importância de alinhar os processos institucionais às crescentes expectativas da sociedade e à missão do TCU; e

considerando as informações constantes do TC-017.199/2025-5, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho (GT) para, até o dia 16 de dezembro de 2025, realizar estudos e propor alternativas para o aperfeiçoamento da gestão processual do Tribunal de Contas da União (TCU), com os seguintes objetivos:

I - realizar diagnóstico institucional consolidado acerca das percepções e observações sobre os fluxos processuais do TCU, abrangendo as áreas de controle externo, atividades administrativas, gabinetes de relatores, do Ministério Público junto ao Tribunal e das sessões colegiadas;

II - identificar e documentar potenciais lacunas, sobreposições de atividades, gargalos operacionais e pontos críticos em rotinas e sistemas que comprometem a integração e a eficiência da gestão processual;

III - subsidiar melhorias que contribuirão para eventuais aprimoramentos de rotinas e sistemas a fim de promover aumento de interoperabilidade entre áreas e sistemas e fortalecer a capacidade analítica e estratégica do TCU; e

IV - desenvolver ferramenta interativa e visual (dashboard) para monitoramento e análise de marcos e pontos de controle da gestão processual eletrônica.

Art. 2º O GT de que trata esta Ordem de Serviço é constituído pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira servidora:

Servidor	Matrícula	Lotação	
CIBELE OLIVEIRA COIMBRA E PALOS	6234-0	Setid	
ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA	8102-7	Proc-G	
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA	3036-8	Sejus	Titular
RENATA PINHEIRO NORMANDO	8591-0		Suplente
KLEIBER DAMIAN DE SOUSA	10096-0	Adgedam	
ROBERTO RIBEIRO CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO	6518-8	Seses	Titular

Servidor	Matrícula	Lotação
MILTON BATISTA JÚNIOR	8923-0	Suplente
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA	9309-2	Seproc
RUI RIBEIRO	8298-8	AudPessoal
WALTER VENSON FILHO	8148-5	AudDigital

§ 1º Exceto para a coordenadora do GT, que atuará com prejuízo das respectivas atribuições, a participação dos demais servidores listados no **caput** deste artigo será efetuada em regime parcial de dedicação, com encontros semanais, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º As atividades do GT serão acompanhadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid), com reportes periódicos à Comissão Gestora de Tecnologia da Informação (CGTI).

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o GT poderá consultar servidores lotados em outras unidades do TCU, a fim de coletar subsídios para o trabalho ou obter opiniões quanto à pertinência das conclusões que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

Art. 3º O GT elaborará, ao término do período estipulado no art. 1º desta Ordem de Serviço, relatório descritivo das atividades realizadas com as correspondentes conclusões e propostas, a ser submetido à CGTI, para aprovação, com posterior envio à Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO  
Presidente

(\* Republicada por ter saído com erro material, na data da epígrafe,  
no BTCU Administrativo nº 175, de 17/09/2025, p. 7)

## GABINETES DE AUTORIDADES

## SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO):** Despacho da Presidência à peça 9;

ATIVIDADE(S): Reunião técnica com os servidores da Secretaria do TCU no Estado do Amazonas - Sistema Hermes nº 51/2025;

LOCAL/PERÍODO: Manaus - AM - de 06 a 07/10/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JORGE OLIVEIRA / 11675-0	Ministro	06/10/2025 a 07/10/2025	06/10/2025 a 07/10/2025 (1,5)	1,5	R\$ 1.545,53	R\$ 121,66	R\$ 2.196,63	R\$ 610,25	R\$ 1.147,58	R\$ 1.659,30
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA / 8100-0	AUFC/90% da diária de Ministro	06/10/2025 a 07/10/2025	06/10/2025 a 07/10/2025 (1,5)	1,5	R\$ 1.390,97	R\$ 121,66	R\$ 1.964,80	R\$ 610,25	R\$ 915,75	R\$ 1.659,30
THYAGO RODRIGUES COIMBRA / 6321-5	AUFC/90% da diária de Ministro	06/10/2025 a 07/10/2025	06/10/2025 a 07/10/2025 (1,5)	1,5	R\$ 1.390,97	R\$ 121,66	R\$ 1.964,80	R\$ 610,25	R\$ 915,75	R\$ 1.659,30

Em 26 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário da Seae

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 10;**

ATIVIDADE(S): Reunião Anual do MoU Data Analytics - Sistema Hermes nº 50/2025;

LOCAL/PERÍODO: Oslo - Noruega - de 14 a 16/10/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
JORGE OLIVEIRA / 11675-0	Ministro	13/10/2025 a 20/10/2025	13/10/2025 a 17/10/2025 (4,5)	4,5	US\$ 959,40	R\$ 364,99	US\$ 4.317,30	US\$ 199,56	US\$ 4.516,86
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA / 8629-0	AUFC FC-5 AUFC/90% da diária de Ministro	12/10/2025 a 19/10/2025	12/10/2025 (1) 13/10/2025 a 17/10/2025 (4,5)	0 4,5	US\$ 575,64 US\$ 863,46	R\$ 0,00 R\$ 364,99	US\$ 575,64 US\$ 3.885,57	US\$ 199,56	US\$ 4.660,77

Em 26 de setembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Seae

**DIÁRIAS**  
**- Registro de Devolução de Diárias -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação do TCU no 26º Congresso da Associação do Pacífico de Instituições Superiores de Controle (PASAI) - Sistema Hermes nº 17/2025;

LOCAL/PERÍODO: Noumea - Nova Caledônia, de 26 a 29/8/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
BRUNO DANTAS / 10328-4	Ministro	22 a 29/08/2024	R\$ 41.036,39	R\$ 41,036,39	Viagem cancelada.
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS 5639-1	AUFC FC-5	21 a 29/08/2024	R\$ 37.846,38	R\$ 37,846,38	Viagem cancelada.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

**CORREGEDOR****PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 28 de novembro de 2024, exarado nos autos do TC 026.139/2024-3 (peça 9), resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Correg n. 18/2025, publicada no BTCU n. 141, de 31 de julho de 2025, alterada pela Portaria-Correg n. 21/2025, publicada no BTCU n. 163, de 1 de setembro de 2025, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 026.139/2024-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

COMITÊ TÉCNICO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/5/2025  
Nº 6/2025

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião do Comitê Técnico de Relações Institucionais e Comunicação de modo *online*, por meio da plataforma digital *Teams*. Iniciada a reunião, passou-se à discussão dos itens da pauta. **1. Ações da Segecex e da Segepres.** Tratou das dezenas de ações prioritizadas no âmbito da Comissão geral de RI. As ações de grau de importância 4 e 5 devem ser submetidas à Segecex. **2. Dinâmica do portfólio de ações prioritizadas.** **3. Demandas de comunicação institucional.** **4. Atuação da SRI-ADJUNTA.** O apoio é possível, desde que sejam avaliados em cada caso o nível do esforço e o *timing*. **5. Cooperação entre CGU e TCU.** Às onze horas e vinte e seis minutos a reunião foi encerrada.

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso III da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como os §§ 6º e 7º do art. 14 da Portaria-TCU nº 396/2019; e inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas), a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo relacionados, no total de até 48 horas, no dia 28/9/25, cuja realização está prevista para o horário das 7h às 15h:

Nome	Matrícula	Lotação
MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	3371-5	Segedam/SecAmbientes
KARLA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	41209-0	Segepres/ISC
SARAH EUGENIA DE SOUTO	5862-9	Segecex/Sejus/Seproc/Seproc-ASS
PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI	8929-0	Segepres/Segepres-ASS
SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	11536-3	Segedam/SecPessoas/Diesp/Saipe
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	Segedam/SecPessoas/Dsaud

(TC 018.308/2025-2)

Em 26 de setembro de 2025

**FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR**  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECPessoas Nº 163, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO LARA RESENDE RABELO, matrícula 12222-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 14 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Auditoria de conformidade no Ministério dos Transportes (MT), na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e na Autoridade Portuária de Santos (APS), tendo por objeto a implementação da cessão da Ferrovia Interna do Porto de Santos (Fips).", código 1087, patrocinado pelo(a) AudPortoFerrovia e autorizado pelo(a) SEGECEX em 24/9/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 184 de 26/09/2025, Seção 2, p. 60)

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2025, ALLYSSON SILVA PAULISTA, matrícula 8089-6, AUFC, da função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 184 de 26/09/2025, Seção 2, p. 60)

---

**PORTARIA-DIADI Nº 265, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-Diadi nº 262, de 22/09/2025, publicada no BTCU Administrativo nº 179, de 23/09/2025, e no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2025, seção 2, página 64.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 184 de 26/09/2025, Seção 2, p. 60)

---

**PORTARIA-DIADI Nº 266, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2025, TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA, matrícula 12210-6, AUFC, da função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, exercida no(a) SEGECEX.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 184 de 26/09/2025, Seção 2, p. 60)

---

## **EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### **FUNÇÃO DE CONFIANÇA -Retificação-**

Em 26 de setembro de 2025

No despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 17/9/2025, número de controle 14004, publicado no BTCU Administrativo nº 176, de 18/9/2025, onde se lê "...no período de 22/9/2025 a 10/10/2025", leia-se "no período de 22/9/2025 a 30/9/2025".

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

---

### **FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Substituição -**

Em 25 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, matrícula 3445-2, para substituir, no(a) SecPessoas-ASS/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Assessor, código FC-3, MILENA DE OLIVEIRA MARCHÃO, matrícula 10199-0, no período de 1/10/2025 a 14/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14084)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 25 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, matrícula 7602-3, para substituir, no(a) Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Secretário-Adjunto, código FC-5, CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO, matrícula 5640-5, no período de 1/10/2025 a 14/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14082)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 25 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO RYKER MORAES, matrícula 12342-0, para substituir, no(a) D2AudElétrica/AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, HELENA MAGALHÃES MIAN, matrícula 11090-6, no período de 1/10/2025 a 3/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14075)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 25 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 3177-1, para substituir, no(a) D2AudRecursos/AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula 5685-5, no período de 1/10/2025 a 17/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14093)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 25 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FÁBIO JORGE BAPTISTA, matrícula 10654-2, para substituir, no(a) AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PENALLOZA, matrícula 7653-8, no período de 29/9/2025 a 10/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14100)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 25 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, matrícula 3165-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, RENAN MARTINS DE SOUSA, matrícula 9434-0, no período de 29/9/2025 a 11/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14094)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 25 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RODRIGO GRECO DE MORAIS, matrícula 7714-3, para substituir, no(a) Secretaria de Apoio Especializado, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, JAIR FRANCISCO CORRÊA, matrícula 1796-5, no período de 20/10/2025 a 31/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14090)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 25 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSE MARIA ALVES SILVA, matrícula 1857-0, para substituir, no(a) SAF/Dsaud/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, SIDINEY LUCAS BARBOSA, matrícula 2133-4, no período de 29/9/2025 a 8/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14097)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 25 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR TIAGO AGUIAR DE SOUZA, matrícula 11103-1, para substituir, no(a) AudUrbana/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA, matrícula 9480-3, no período de 2/10/2025 a 15/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14099)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 26 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR KLEIBER DAMIAN DE SOUSA, matrícula 10096-0, para substituir, no(a) Secretaria-Geral Adjunta de Administração, o(a) Secretário, código FC-5, FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, matrícula 3114-3, no período de 29/9/2025 a 1/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14077)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

Em 26 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA / AUFC / 3450-9 / MIN-JGO	06/10/2025 a 04/11/2025	1ª	6º	28/04/2020 a 26/04/2025

(Solicitação Cesp nº 45362)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

Em 26 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉ MACEDO / AUFC / 4228-5 / AUBANCOS/SEGECEX	13/10/2025 a 12/11/2025	1ª	5º	01/04/2020 a 30/03/2025

(Solicitação Cesp nº 45348)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 26 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO / TEFC / 2279-9 / SECPessoas/SEGEDAM	29/09/2025 a 28/10/2025	3ª	7º	25/05/2019 a 22/05/2024

(Solicitação Cesp nº 45350)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

---

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**- Concessão -**

Em 26 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL / AUFC / 6260-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 27/09/2025 a 11/10/2025.

(Solicitação Cesp nº 45363)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**DIRETORIA DE SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de médica contratada para atuar como médica perita do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a médica LEILANE MACHADO CAMAPUM - CRM-PI 5599 / RQE 4552, para atuar como médica perita em avaliação requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde, sendo que a profissional contratada estará na presença da pericianda em consultório privado, localizado no Vitallis Centro Médico, Sala 11, Térreo - Av. Lindolfo Monteiro, 699, Fátima, Teresina/PI, em conexão a distância, de forma síncrona, com a perícia médica do TCU, situada no Edifício Sede do Tribunal - Diretoria de Saúde, em observância ao § 3º e *caput* do art. 18 da Resolução CFM nº 2.430/2025, em 30/9/2025, às 17h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA, matrícula 10195-8.

LOTAÇÃO: RO|SEGECEX/SecexContas/AudFinanceira/Daprev.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5626, conforme descrito acima.

Em 26 de setembro de 2025.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Assessor da SecFinanças-ASS

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

## SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECEXDESENVOLVIMENTO;**

ATIVIDADE(S): Integração da SecexDesenvolvimento 2025 - Sistema Viajar nº 377/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 08 a 10/10/2025;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO 4650-7	AUFC FC-4	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 324,44	R\$ 3.639,83	R\$ 610,25	R\$ 4.250,08	R\$ 0,00	R\$ 4.250,08
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS 6557-9	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO 8073-0	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES 7655-4	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
ÁLVARO PINTO RODRIGUES 2670-0	AUFC	07 a 10/10/2025	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 2.528,99	R\$ 610,25	R\$ 3.139,24	R\$ 0,00	R\$ 3.139,24
ANDRÉ KIRCHHEIM 3507-6	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA 4589-6	AUFC FC-4	07 a 10/10/2025	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 2.799,44	R\$ 610,25	R\$ 3.409,69	R\$ 0,00	R\$ 3.409,69
AUGUSTO DE BRITO SOUSA 9460-9	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
BERTRAND DE MATOS MOURA 8150-7	AUFC FC-4	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 324,44	R\$ 3.639,83	R\$ 610,25	R\$ 4.250,08	R\$ 0,00	R\$ 4.250,08
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA 4253-6	AUFC FC-4	07 a 10/10/2025	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 2.799,44	R\$ 610,25	R\$ 3.409,69	R\$ 0,00	R\$ 3.409,69
CÉLIO DA COSTA BARROS 2574-7	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES 7639-2	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA 8084-5	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
DANIEL SALDANHA TOLEDO 7642-2	AUFC	07 a 10/10/2025	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 2.528,99	R\$ 610,25	R\$ 3.139,24	R\$ 0,00	R\$ 3.139,24
DIEGO FREIRE DE ANDRADE 5708-8	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
EDUARDO CHOI 3589-0	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
ELMAN FONTES NASCIMENTO 5083-0	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
ELOI CARNOVALI 428-6	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA 4564-0	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA 2937-8	AUFC FC-3	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 324,44	R\$ 3.639,83	R\$ 610,25	R\$ 4.250,08	R\$ 0,00	R\$ 4.250,08
FRANCISCA ERONAILDE AIRES 4569-1	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37
HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA 3084-8	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JAIR LIMA SANTOS 3078-3	AUFC	07 a 11/10/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37

Em 25 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

---

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO ISC E PELA SECEXINFRA;**

ATIVIDADE(S): Curso sobre Análise do Processo de Outorga (EVTEA, Minuta de Edital e Contrato) (curso ISC 2025-CURPI0034) - 3ª semana - Sistema Viajar nº 779/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 02 a 03/10/2025;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA 4215-3	AUFC	01 a 04/10/2025	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 243,33	R\$ 2.569,55	R\$ 610,25	R\$ 3.179,80	R\$ 0,00	R\$ 3.179,80
DANIEL BARBOSA CORDEIRO 10689-5	AUFC	01 a 03/10/2025	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67
FERNANDA DEBIASI 5704-5	AUFC	01 a 03/10/2025	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67
MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI 8108-6	AUFC	01 a 04/10/2025	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 243,33	R\$ 2.569,55	R\$ 610,25	R\$ 3.179,80	R\$ 0,00	R\$ 3.179,80

Em 25 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;**

ATIVIDADE(S): 2º Seminário de Inteligência Artificial Aplicado a Gestão Pública - Sistema Viajar nº 538/2025;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 07 a 09/10/2025;

ATESTAÇÃO: Conjur, SecFinanças.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ADRIANO ROSSETTO 12547-4	AUFC	06 a 10/10/2025	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 365,00	R\$ 3.251,56	R\$ 610,25	R\$ 3.861,81	R\$ 0,00	R\$ 3.861,81
BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE 10598-8	TEFC FC-4	06 a 10/10/2025	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 365,00	R\$ 3.599,28	R\$ 610,25	R\$ 4.209,53	R\$ 0,00	R\$ 4.209,53
CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA 7596-5	AUFC FC-5	06 a 10/10/2025	4,5	4,5	R\$ 927,32	R\$ 365,00	R\$ 3.807,94	R\$ 610,25	R\$ 4.418,19	R\$ 0,00	R\$ 4.418,19
SERGIO DE BRITO LIMA 2971-8	TEFC FC-3	06 a 10/10/2025	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 365,00	R\$ 3.599,28	R\$ 610,25	R\$ 4.209,53	R\$ 0,00	R\$ 4.209,53

Em 26 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEGEPRES;**

ATIVIDADE(S): Seminário sobre a Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Diálogo Público MG e Oficina sobre contratações e prestação de Contas - Sistema Viajar nº 818/2025;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 06 a 08/10/2025;

ATESTAÇÃO: Aceri, AudContratações, AudPetróleo, AudTCE, ISC, SecexContas, SecexEnergia, SecexEstado, SecexInfra, Secom, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRA LUISA SILVA MORENO ***.233.291-**	Prestador de serviço	05 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.268,80	R\$ 610,25	R\$ 3.879,05	R\$ 0,00	R\$ 3.879,05
FILEMOM ALVES GRANGEIRO ***.659.641-**	Prestador de serviço	05 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.268,80	R\$ 610,25	R\$ 3.879,05	R\$ 0,00	R\$ 3.879,05
KATIANA PEREIRA DA LUZ ***.487.571-**	Prestador de serviço	05 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.268,80	R\$ 610,25	R\$ 3.879,05	R\$ 0,00	R\$ 3.879,05
MARILIA FIGUEREDO GUIMARAES ***.291.741-**	Prestador de serviço	06 a 08/10/2025	2,5	2,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 1.816,00	R\$ 610,25	R\$ 2.426,25	R\$ 0,00	R\$ 2.426,25
NATALIA EVELYN ALVES ***.610.621-**	Prestador de serviço	05 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.268,80	R\$ 610,25	R\$ 3.879,05	R\$ 0,00	R\$ 3.879,05
PEDRO HENRIQUE SANTANA LOPES ***.775.121-**	Prestador de serviço	05 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.268,80	R\$ 610,25	R\$ 3.879,05	R\$ 0,00	R\$ 3.879,05
RAFAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA ***.866.727-**	Prestador de serviço	05 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.268,80	R\$ 610,25	R\$ 3.879,05	R\$ 0,00	R\$ 3.879,05
VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO ***.553.801-**	Prestador de serviço	05 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.268,80	R\$ 610,25	R\$ 3.879,05	R\$ 0,00	R\$ 3.879,05
ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA 6463-7	AUFC FC-5	06 a 08/10/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77
ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO 6484-0	AUFC FC-5	05 a 07/10/2025	2,5	1,5	R\$ 927,32	R\$ 121,67	R\$ 2.196,63	R\$ 610,25	R\$ 2.806,88	R\$ 41,38	R\$ 2.765,50

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
DÉBORA COSTA FERREIRA 11079-5	AUFC FC-5	05 a 08/10/2025	3,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 3.042,84	R\$ 610,25	R\$ 3.653,09	R\$ 0,00	R\$ 3.653,09
IVALDO ARAÚJO RAMOS 6522-6	AUFC	06 a 08/10/2025	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67
HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES 5670-7	AUFC FC-5	06 a 08/10/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77
ITALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO 10168-0	AUFC FC-5	06 a 09/10/2025	3,5	3,5	R\$ 927,32	R\$ 283,89	R\$ 2.961,73	R\$ 610,25	R\$ 3.571,98	R\$ 0,00	R\$ 3.571,98
JEDSON FREIRE PASSOS 9498-6	AUFC FC-4	06 a 08/10/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 41209-0	AUFC FC-5	05 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 927,32	R\$ 283,89	R\$ 3.889,05	R\$ 610,25	R\$ 4.499,30	R\$ 0,00	R\$ 4.499,30
KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA 8654-1	AUFC FC-5	06 a 08/10/2025	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 2.115,52	R\$ 610,25	R\$ 2.725,77	R\$ 0,00	R\$ 2.725,77
SÉRGIO VEIGA FLEURY 8601-0	AUFC FC-4	05 a 08/10/2025	3,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 2.880,55	R\$ 610,25	R\$ 3.490,80	R\$ 0,00	R\$ 3.490,80
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE 3522-0	AUFC FC-5	05 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 927,32	R\$ 283,89	R\$ 3.889,05	R\$ 610,25	R\$ 4.499,30	R\$ 0,00	R\$ 4.499,30
WESLEY VAZ SILVA 8125-6	AUFC FC-5	06 a 09/10/2025	3,5	3,5	R\$ 927,32	R\$ 283,89	R\$ 2.961,73	R\$ 610,25	R\$ 3.571,98	R\$ 0,00	R\$ 3.571,98

Em 26 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU n° 443/2018; Portaria-Segedam n° 5/2025; Portaria-SecFinanças n° 1/2025; § 2° do art. 9° da Portaria-TCU n° 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei n° 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na Auditoria financeira - UNICEF - Dinamarca - Sistema Viajar n° 812/2025;

LOCAL/PERÍODO: Copenhagen - Dinamarca, de 13 a 31/10/2025;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ADRIANA ARINELLI FERNANDES SALGADO ***.352.507-**	Colaborador	10/10/2025 a 01/11/2025	22,5	16	US\$ 546,86	R\$ 1.200,00	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES 10164-8	AUFC FC-3	10/10/2025 a 02/11/2025	23,5	16	US\$ 546,86	R\$ 1.297,76	US\$ 12.851,21	US\$ 199,56	US\$ 13.050,77	R\$ 0,00	US\$ 13.050,77
LEONARDO RIBEIRO ARANTES 12037-5	AUFC	10/10/2025 a 01/11/2025	22,5	16	US\$ 546,86	R\$ 1.297,76	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91

Em 26 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEXENERGIA;**

ATIVIDADE(S): FASE EXECUÇÃO - RACOM RNEST Fiscais 132/2025 - Sistema Viajar nº 841/2025;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 01 a 02/10/2025;

ATESTAÇÃO: AudPetróleo.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JULIO CESAR DE CAMARGO 8587-1	AUFC	30/09/2025 a 02/10/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
LEANDRO FARIA FERNANDES 11096-5	AUFC FC-4	30/09/2025 a 02/10/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
RENAN GODOY BURGOS 12369-2	AUFC	30/09/2025 a 06/10/2025	1,0 2,5	3,5	R\$ 803,68 R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 2.722,17	R\$ 610,25	R\$ 3.332,42	R\$ 0,00	R\$ 3.332,42

Tornar insubsistente a Autorização de Despesa de Viagem - Diárias, de Julio Cesar de Camargo, Leandro Faria Fernandes e Renan Godoy Burgos, publicada no BTCU Administrativo nº 178, de 22/9/2025; Renan Godoy Burgos - ônus para o TCU até o dia 3/10/2025.

Em 26 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na Auditoria financeira - UNICEF - Suíça - Sistema Viajar nº 813/2025;

LOCAL/PERÍODO: Genebra - Suíça, de 13 a 31/10/2025;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ MENDES MASKE ***.825.949-**	Colaborador	10/10/2025 a 01/11/2025	22,5	16	US\$ 546,86	R\$ 857,60	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR ***.220.905-**	Colaborador	10/10/2025 a 01/11/2025	22,5	16	US\$ 546,86	R\$ 857,60	US\$ 12.304,35	US\$ 199,56	US\$ 12.503,91	R\$ 0,00	US\$ 12.503,91
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA 6583-8	AUFC FC-3	10/10/2025 a 02/11/2025	23,5	16	US\$ 546,86	R\$ 1.297,76	US\$ 12.851,21	US\$ 199,56	US\$ 13.050,77	R\$ 0,00	US\$ 13.050,77

Em 26 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 568/2025-AUDTI;**

ATIVIDADE(S): FASE EXECUÇÃO - Auditoria Operacional sobre a base de dados do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - Sistema Viajar nº 826/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 06 a 16/10/2025;

ATESTAÇÃO: AudTI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR 6499-8	AUFC FC-3	05 a 17/10/2025	12,5	9,5	R\$ 880,95	R\$ 770,55	R\$ 10.241,33	R\$ 610,25	R\$ 10.851,58	R\$ 0,00	R\$ 10.851,58

Em 25 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;**

ATIVIDADE(S): Visita de acompanhamento da 7ª rodada de concessões de aeroportos (Congonhas e Campo de Marte) - Sistema Viajar nº 880/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 06 a 09/10/2025;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
CAIO BRUNO DUARTE MATHIAS 12337-4	AUFC	06 a 09/10/2025	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 2.528,99	R\$ 610,25	R\$ 3.139,24	R\$ 0,00	R\$ 3.139,24
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU 8577-4	AUFC	06 a 09/10/2025	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 2.528,99	R\$ 610,25	R\$ 3.139,24	R\$ 0,00	R\$ 3.139,24

Em 26 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, matrícula 9979-1.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO LIMITADOS POR PORTARIA SECFINANÇAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO. PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 5/20205: "A concessão de suprimento de fundos não poderá ter prazos de aplicação após o primeiro decêndio, nem de comprovação após a primeira quinzena do mês de dezembro."

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5627, conforme descrito acima.

Em 26 de setembro de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS****DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE****PORTARIAS**

## PORTARIA-DIOP Nº 33, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de natureza continuada de responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes).

A DIRETORA DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1/2025, resolve:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos de serviços com ou sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada e de natureza não continuada, sob responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes) observarão o disposto nesta Portaria subsidiariamente às disposições gerais a que se submetam.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como a instrução processual e o encaminhamento necessário a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Parágrafo único. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º À Diop, unidade gestora do contrato, compete, além das demais atribuições previstas em normativos aplicáveis, também:

- I - Planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à fiscalização da execução contratual;
- II - Promover o aperfeiçoamento contínuo das atividades relacionadas à gestão e fiscalização contratual por meio do envolvimento da equipe, da busca constante da diminuição de erros e da solução de problemas, tendo foco no cliente e com vistas à evolução do modelo contratual;
- III - Coordenar e ratificar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- IV - Promover reunião inicial com representante da contratada para apresentação de informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros assuntos que se mostrem relevantes; e
- V - Realizar reuniões periódicas com os prepostos da contratada, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

Art. 4º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - Tomar conhecimento dos documentos essenciais da contratação, a exemplo dos estudos preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

II - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

III - Aferir, quando cabível, o cumprimento do Acordo de Níveis de Serviços, para fins de pagamento;

IV - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

V - Receber definitivamente o objeto dos contratos, nos termos do § 2º do art. 88 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, mediante Termo de Recebimento Definitivo (TRD)

VI - Prestar informações, mensalmente, à subunidade gestora do contrato, a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;

VII - Quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas; e

VIII - Consolidar em relatório de ocorrências as informações relativas às atividades referidas nos incisos II, III e VI.

Art. 5º As atribuições de fiscal técnico ou administrativo serão exercidas, sempre que necessário, pelo chefe imediato do serviço ou pelo titular da Diop, ou seus substitutos.

Art. 6º Os contratos fiscalizados pela Diop constam dos itens listados no Anexo Único desta Portaria, nos quais são designados os fiscais técnicos respectivos.

Art. 7º Ficam revogadas, Portaria-Diop nº 24, de 30 de junho de 2025 e Portaria-Diop nº 30, de 06 de agosto de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA CHARIFE DE ARAÚJO ALVES  
Diretora de Operações na Sede

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIOP Nº 33, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ITEM	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
I.	45/2019	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 04.562.412/0001.76	Prestação de serviço de suporte técnico no sistema de controle de acesso e de registro de frequência do TCU.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA - 12338-2; WLADIA BORGES DE OLIVEIRA - APOIO.
II.	9/2021	ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 16.650.774/0001-06	Serviço de coordenação e apoio para aquisição, armazenagem, movimentação, conferência e preservação de materiais.	DESIRÊE DIAS DANTAS - 4141-6; e FAUSTO MONTEIRO DA SILVA - 2901-7; PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS - 3376-6. E BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA - APOIO.
III.	25/2021	SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA, CNPJ 05.023.506/0001-30	Prestação de serviços de desinsetização em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0; MARCOS VINÍCIUS LIMA DA SILVA - APOIO.
IV.	39/2021	FLORART PAISAGISMO LTDA, CNPJ 36.831.212/0001-68	Prestação de serviços de jardinagem em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; FABÍOLA DIANE ALVES SANTOS - APOIO.
V.	52/2021	MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 60.989.654/0001-11	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do TCU Sede e nas dependências do ISC.	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0; MICHELLE XAVIER DA SILVA - APOIO.
VI.	45/2022	ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 27.149.997/0001-00	Serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências da Sede do Tribunal de Contas da União -TCU e no Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0; MARCOS VINÍCIUS LIMA DA SILVA - APOIO.
VII.	1/2023 (Termo de compromisso)	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE CATADORES DE PAPEIS DA ASA SUL, CNPJ 11.759.113/0001-91	Termo de Compromisso para coleta, reutilização ou reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis descartados pelo TCU no complexo sede e no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília/DF.	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0; ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; FABÍOLA DIANE ALVES SANTOS - APOIO; MICHELLE XAVIER DA SILVA - APOIO.
VIII.	3/2023	NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624/0001-99	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção por RaioX (scanner), incluindo assistência técnica e substituição de peças, sob demanda.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA - 12338-2. WLADIA BORGES DE OLIVEIRA - APOIO.
IX.	31/2023	A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 00.949.483/0001-75	Contratação de serviços continuados de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, togas, tapetes e outros, em regime de empreitada por preço unitário.	ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0.; ALZIRA ARAGÃO DA CUNHA - APOIO; MARIA LURDIRENE ROSA SOUZA - APOIO.

ITEM	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
X.	3/2024	PROXION SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.134.930/0001-51	Prestação de serviços de upgrade do software da solução integrada RFID.	DESIRÊE DIAS DANTAS - 4141-6; e MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA - 2767-7. PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS - 3376-6. BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA - APOIO.
XI.	12/2024	CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05	Serviços contínuos de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e prestação de primeiros socorros para proteção à vida e ao patrimônio por meio de bombeiro civil.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA - 12338-2. JHONATHAN EVANGELISTA DA SILVA - APOIO; NYÁGARA RAQUEL LOPES DE SOUZA - APOIO; TANISTHIA URCINO GOMES - APOIO.
XII.	44/2024	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06	Contratação de serviços continuados de apoio à fiscalização de contratos, mediante postos de trabalho, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília/DF.	ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; PRISCILA DA SILVA SOUZA - APOIO.
XIII.	59/2024	MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 04.689.445/0001-81	Prestação de serviços contínuos de segurança privada, mediante vigilância patrimonial e segurança pessoal privada e serviços sob demanda de segurança de eventos e diárias para atender necessidades do Tribunal de Contas da União.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA - 12338-2. JHONATHAN EVANGELISTA DA SILVA - APOIO; NYÁGARA RAQUEL LOPES DE SOUZA - APOIO; TANISTHIA URCINO GOMES - APOIO.
XIV.	8/2025	PROXION SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.134.930/0001-51	Manutenção corretiva e fornecimento de suporte técnico para a solução integrada de RFID denominada "Patrimônio Mobile".	DESIRÊE DIAS DANTAS - 4141-6; e MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA - 2767-7. PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS - 3376-6. BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA - APOIO.
XV.	31/2025	CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 07.546.074/0001-77	Serviços de recepção e copeiragem para a Sede do TCU e o ISC.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; e CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA - 12338-2. MARCIANO ANDRADE HILÁRIO LANDA - APOIO; TANISTHIA URCINO GOMES - APOIO.
XVI.	40/2025	BUONO CAFFE MÁQUINAS AUTOMATICAS LTDA, CNPJ 21.508.986/0001-85	Locação de máquinas de café expresso e bebidas quentes, incluindo manutenção e o fornecimento de insumos	ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0.; ALZIRA ARAGÃO DA CUNHA - APOIO; MARCOS VINÍCIUS LIMA DA SILVA - APOIO.